

PARECER Nº , DE 2023

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre a **Mensagem
(SF) nº 62, de 2023**, que *“Submete à
apreciação do Senado Federal, nos
termos do art. 104, parágrafo único,
inciso I, da Constituição, o nome do
Senhor José Afrânio Vilela,
Desembargador do Tribunal de
Justiça do Estado de Minas Gerais,
para exercer o cargo de Ministro do
Superior Tribunal de Justiça, na vaga
decorrente do falecimento do Ministro
Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.”*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de outubro de 2023, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 62, de 2023, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor José Afrânio Vilela, para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2023.

Senador DAVI ALCOLUMBRE, Presidente

Senador CARLOS VIANA, Relator